

DECRETO Nº 014 / 2021

EMENTA: INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA Nº 0533.162-48; CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NAS COMUNIDADES DO TURURU, SÃO PEDRO E RUA DO MEIO, NO JANGA; CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM FAVELAS/PAC; E CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO LOTEAMENTO NOSSA PRATA, EM MARANGUAPE II, NO MUNICÍPIO E DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são outorgadas pelo inciso IX, do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei 3438/97, de 03/02/1997, e.

Considerando:

- I. O Contrato referente ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0533.162-48, firmado com a Caixa Econômica Federal;
- II. Continuidade do Termo de Compromisso com a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, de recursos referentes ao Programa de Urbanização e de Assentamento Precários nas Comunidades do Tururu, Loteamento Dom Helder, São Pedro e Rua do Meio, no Janga;
- III. Continuidade do Contrato de Repasse com a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, de recursos referentes ao Programa de Intervenções em Favelas/PAC;
- IV. Continuidade do Termo de Compromisso com a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, de recursos referentes ao Loteamento Nossa Prata, em Maranguape II;
- V. Programa de Regularização Fundiária no Município do Paulista;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho multidisciplinar de servidores, que tem a finalidade de:

- Planejar as ações das intervenções necessária ao desenvolvimento das obras estruturadoras de infraestrutura e saneamento a serem executadas com os recursos provenientes do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0533.162-48;

Praça Agamenon Magalhães, s/n.º, Centro – Paulista / PE. CEP 53401-441

- Supervisionar, Coordenar e/ou Gerenciar as atividades para implantação dos termos de referência para contratação de projetos e orçamentos, ações sociais, ações ambientais, de regularização fundiária, administrativa e financeira do Município;
- Supervisionar, Coordenar e/ou Gerenciar as ações para execução das obras com utilização dos recursos provenientes do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0533.162-48;
- Supervisionar, Coordenar e/ou Gerenciar as análises e readequações dos planos de trabalho, projetos, orçamentos, ações sociais, ações ambientais, de regularização fundiária, administrativa e financeira, referentes ao Programa de Urbanização e de Assentamento Precários no Município do Paulista;
- Gerenciar as ações para execução das obras ao Programa de Urbanização e de Assentamento Precários nas Comunidades do Tururu, Loteamento Dom Helder, São Pedro e Rua do Meio, no Janga;
- Supervisionar e coordenar as ações sociais, ambientais, de regularização fundiária, administrativa e financeira, do Programa de Intervenções em Favelas/PAC;
- Coordenar a análise dos projetos, orçamentos e obras executadas, com o objetivo de verificar a funcionalidade das ações implantadas, considerando a integração das atividades relacionadas ao Programa de Urbanização e de Assentamento Precários nas Comunidades do Tururu, Loteamento Dom Helder, São Pedro e Rua do Meio, no Janga e ao Programa de Intervenções em Favelas/PAC;
- Supervisionar, Coordenar e/ou Gerenciar as ações de elaboração de Planos Urbanísticos, sociais, ambientais visando a regularização fundiária no Município do Paulista;
- Supervisionar, Coordenar e/ou Gerenciar o Programa Municipal de regularização fundiária, através de ações e projetos de regularização fundiária; Projetos Urbanísticos, estudo técnico ambiental, regularização de núcleos habitacionais, regularização de posse (titulação, registro e administrativa) no Município do Paulista;
- Representar o Município do Paulista junto ao Tribunal de justiça de Pernambuco na execução do PROGRA MORADIA LEGAL;
- Elaborar as prestações de contas parciais e final perante os órgãos responsáveis pelos Contratos de Repasse e Termos de Compromissos.

Praça Agamenon Magalhães, s/n.º, Centro – Paulista / PE. CEP 53401-441



Art. 2º - O Grupo de Trabalho Multidisciplinar fica vinculado diretamente a Secretaria Executiva de Infraestrutura.

Art. 3º - Aos profissionais, servidores, membros do Grupo de Trabalho Multidisciplinar, deverá ser facilitado o acesso e as informações em todas as Secretarias, desde que previamente solicitadas.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Multidisciplinar terá a seguinte composição e gratificações.

CARGO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO (R\$)
GERENTE GERAL (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA)	01	SEM ÔNUS
SUPERVISOR DE CONVÊNIOS / PROJETOS E ORÇAMENTOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRAS / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	04	4.500,00
COORDENADOR SOCIAL / JURÍDICO / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	04	3.500,00
NÍVEL SUPERIOR	14	3.500,00
NÍVEL TÉCNICO	17	1.500,00
NÍVEL ADMINISTRATIVO	05	1.000,00

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, de fevereiro de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Paulista